



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2016 • Ano IV • Nº 385

Esta edição encontra-se no site: [www.penedo.al.io.org.br](http://www.penedo.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Ato de Homologação Processo Administrativo nº: 0201-013/2016 Pregão Presencial nº. 06/2016** - Objeto: Contratação de empresa de publicidade para realizar publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e também Jornal de grande circulação a avisos de licitações, resultados e homologações de licitações realizadas por este Município e outros atos oficiais desta municipalidade.
- **Resultado do Julgamento do Pregão Presencial 006/2016** - Contratação de Empresa de Publicidade para Realizar Publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e também Jornal de Grande Circulação a Avisos de Licitações, Resultados e Homologações de Licitações Realizadas por este Município e outros atos Oficiais desta Municipalidade.
- **Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 06/2016 Pregão Presencial Nº 06/2016.**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

---

---



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
CNPJ:12.243.697/0001-00

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 0201-013/2016**

**Interessado(s):** PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ALAGOAS.

**Assunto:** Pregão Presencial nº. 06/2016

**Objeto:** Contratação de empresa de publicidade para realizar publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e também Jornal de grande circulação a avisos de licitações, resultados e homologações de licitações realizadas por este Município e outros atos oficiais desta municipalidade.

Face aos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso XIX do Art. 13º do Decreto Municipal nº. 172/2006, no inciso VI do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão em epígrafe, à empresa **WAP EXPRESS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.728.059/0001-54**, adjudicatária, para o item 01, item 02 e item 03, no valor total de R\$ 135.990,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Retorne os autos para o Pregoeiro para publicação, convocando a Empresa vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços nas condições preestabelecidas no item 14.1 do Instrumento Convocatório.

Penedo(AL), 10 de agosto 2016.

MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016**

Levo ao conhecimento da Autoridade Competente Exmo. Sr. Prefeito, o parecer do Resultado do Julgamento do Pregão Presencial em epígrafe, sendo cumprida todas as atribuições do Pregoeiro constantes no art. 12º do Decreto Municipal 172/2006, para Homologação, com base no inciso XXI, art. 13º do mesmo Decreto Municipal, objetivando a Contratação de Empresa de Publicidade para Realizar Publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e também Jornal de Grande Circulação a Avisos de Licitações, Resultados e Homologações de Licitações Realizadas por este Município e outros atos Oficiais desta Municipalidade. uma vez Declarada Vencedoras e Adjudicado o Objeto desta Licitação à(s) Empresa(s) abaixo, com demonstrativo, a saber:

**WAP-EXPRESS LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**CNPJ 10.728.059/0001-54**

OBJETO	unid. De medida	Quant.	valor CM/COL.	valor total 12 meses	Estimado
1 Diário da União	CM/COL	1.100	34,50	R\$ 37.950,00	57,67
2 Diário do Estado AL	CM/COL	1.300	52,80	R\$ 68.640,00	76,17
3 Jornal de grande Circulação	CM/COL	1200	24,50	R\$ 29.400,00	66,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>135.990,00</b>	
<b>CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS</b>					

Penedo/AL 10 de AGOSTO de 2016

\_\_\_\_\_  
Andréa Maria Silva Santos  
Apoio

\_\_\_\_\_  
José Marcos Cordeiro Alves  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
José Cláudio Oliveira Santos  
Apoio

\_\_\_\_\_  
Andréa Lins Tavares  
Apoio

## **Atas**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ARP 01 - PP 06/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**

Aos 10 dias do mês de agosto de 2016, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO , ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do (a) seu Prefeito o Sr. Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro a empresa **WAP EXPRESS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA** , representada pelo seu representante legal, Senhor **Wandesmer de Araújo Pontes** , CPF nº 495.930.804-49, RG nº 778.602/SEDS/AL , com sede na Rua do Imperador, nº 342, Centro, CEP:57.020-670, Maceió/Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o número CNPJ: 10.728.059/0001-54, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0201-013/2016, referente ao Pregão Presencial nº 06/2016, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa de publicidade para realizar publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e também Jornal de grande circulação a avisos de licitações, resultados e homologações de licitações realizadas por este Município e outros atos oficiais desta municipalidade especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo **I** do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**

edital de *Pregão* nº 06./2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. O valor global dos produtos é estimado em R\$ 135.990,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

Item	Objeto	U.M	Quant	Valor cm/col	Valor Total
01	Diário da União	Cm/col	1.100	R\$ 34,50	R\$ 37.950,00
02	Diário do Estado AL	Cm/col	1.300	R\$ 52,80	R\$ 68.640,00
03	Jornal de grande Circulação	Cm/col	1.200	R\$ 24,50	R\$ 29.400,00
				Valor total dos itens	R\$ 135.990,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais)

**3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**

3.1. *Órgão gerenciador e participante - SMGFIN – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS.*

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**

- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes .

Penedo/AL, 10 de Agosto de 2016

Assinaturas,

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATANTE</b>
Wandesmer de Araújo Pontes	Marcus Beltrão Siqueira
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>PREFEITO</b>

**TESTEMUNHAS:**

<b>NOME</b>	<b>CPF Nº</b>